

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(x) INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

() REQUERIMENTO

N.º 013 DATA 24/02/2022

() MOÇÃO


Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Os Vereadores abaixo assinados solicitam na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que através do setor competente seja contatado com o Governo do Estado – Secretaria de Obras e Habitação, a fim de obter todas as informações possíveis para o nosso município elaborar Projeto e encaminhar para participar do Programa A CASA É SUA (construção de unidades habitacionais (do programa AVANÇAR da Secretaria de Obras e Habitação), sendo que o programa abrirá nos próximos dias e o prazo para os municípios encaminharem a documentação será de 07.03.2022 a 23.03.2022.

Justifica-se este pedido, devido ao déficit habitacional atualmente existente no nosso município, pois apesar de ter sido implantado o Loteamento Santa Lúcia no nosso município nos últimos anos, com um número expressivo de Casas populares, temos ciência que existe um número considerável de famílias cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso à moradia através dos mecanismos normais do mercado imobiliário.

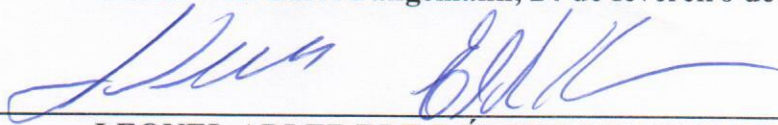
Destacamos também que essa providência iria garantir também moradia adequada, regular e digna a muitas pessoas, reduzindo dessa forma a desigualdade social.

E além de garantir um local para morar iria proporcionar a posse de um bem que só tende a aumentar, pois um imóvel todos sabemos que valoriza com o tempo.

Link para acesso as informações <https://obras.rs.gov.br/obras-rs-gov-br>

Plenário Ver. Larri Bangemann, 24 de fevereiro de 2022.

Vereadores



LEONEL ADLER/PDT E ÉLDER KNAPP/MDB

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFERIDO
Na reunião de ____/____/____
PRESIDENTE

PROGRAMA HABITACIONAL

A CASA É SUA

Prezado(a) Prefeito(a),

Tendo em vista a POSSIBILIDADE da continuidade do Programa A CASA É SUA (construção de unidades habitacionais), na “JANELA” do Regime de Recuperação Fiscal do Estado com a União, e antes que entrem em vigor as restrições impostas pelo Período Eleitoral, a Secretaria de Obras e Habitação lança esta NOVA CHAMADA PÚBLICA para a apresentação de Projetos Habitacionais referentes ao Programa.

IMPORTANTE: Salientamos que essa NOVA possibilidade de celebração de convênios e transferência de recursos do estado aos municípios, está condicionada à ocorrência da abertura desse novo prazo e a disponibilidade de recursos para atender à todos.

Condições para apresentação de seus projetos nesta chamada pública:

PERÍODO DE ENVIO:

Entre os dias 07 e 23 de março de 2022.

Não serão aceitos os projetos entregues fora deste período.

FORMAS DE ENVIO:

Documentação obrigatoriamente **IMPRESSA** que deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Habitação, Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar, recepção do Gabinete, CEP 90020-020, Porto Alegre/RS.

NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS POR E-MAIL.

OPÇÕES DE ENVIO DO PROJETO:

1 – Documentação Completa: Apresentação da totalidade da documentação prevista no Programa (1-documentação de habilitação ao programa; 2-documentação jurídica; 3-documentação técnica e 4-documentação complementar), ficando apto a assinar.

2 – Documentação Parcial: Caso o município opte em enviar parcialmente (e complementar posteriormente) **Terá que enviar no mínimo:**

Ofício do Prefeito;

Plano de Trabalho;

Projetos das casas assinados e aprovados;

Especificações Técnicas;

Orçamento (conf. SINAPI);

Definição se serão em lotes isolados ou em loteamentos;

Comprovação de Contrapartida.

OBSERVAÇÃO: Aos municípios que enviaram Projetos anteriormente, informamos que **estão cadastrados para o Programa e NÃO** devem enviar documentação novamente.

ATENDIMENTO: As dúvidas deverão ser encaminhadas através do e-mail acasaesua@sop.rs.gov.br e serão respondidas pelo Departamento de Habitação através de seus técnicos.